

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 - GMB/PMB

O Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 01501/2025-GMB, com fundamento no Parecer Jurídico nº 0713/2025, e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 0283/2025, **AUTORIZO**, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no inciso I do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da Empresa **ÁGUAS DO PARA A SPE S.A.**, inscrita no CNPJ nº 61.067.901-0001/95, situada na Avenida Almirante Barroso, 425 Bairro do Marco, CEP 66093-020 - Belém – PA, tendo como objeto a **Contratação para o fornecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da CONTRATANTE**, no valor estimado de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) para a despesa anual, na seguinte Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 2.01.35.06.122.007.2309 - Elemento de Despesa: 3390390000 - Fonte de Recurso: 1751109000. A prestação do serviço terá prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Belém, 13 de novembro de 2025.

ESAÚ DA CUNHA ARAÚJO

Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

DECRETO N.º 113.742/2025 – PMB, DE 25 DE JUNHO DE 2025